1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0016/2020

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Severino Jaime Schmidt , CPF nº 486.487.449-20*

CONTRATADA: ***MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, com sede a Avenida das Nações Unidas, n° 14261, andar 29, ala A, Vila Gertrudes da cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Aneti Teresinha Caetano da Silva , CPF n.º 270.785.400-00.*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o ***Pregão n° 005/2020 (Processo Licitatório n.º 007/2020) - da Prefeitura Municipal de Erval Velho – (Processo Licitatório Multientidades)*** *em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando****:***

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. *Conforme estabelecido no item 4.1 da cláusula quarta do contrato originário 0016/2020 fica prorrogado o prazo de vigência* ***até 31 de janeiro de 2022.***

1.2. *As condições gerais, particulares e especiais do seguro constam da apólice que será emitida pela CONTRATADA observando as especificações e exigências mínimas constantes no parágrafo 1° do art. 1º do Edital do Processo de Licitação n° 007/2020.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO

2.1. *Os valores dos prêmios de seguro são os seguintes, correspondendo à numeração dos bens no ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. *As partes atribuem a este contrato, para efeitos de direito o valor global do prêmio de* ***R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)*** *correspondente à somatória dos prêmios dos seguros dos bens de propriedade do Município de Erval Velho, SC, descritos na cláusula acima;*

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. *As despesas decorrentes do presente termo aditivo de contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC para o exercício de 2021, aprovado através da Lei n° 1534/2020, através da seguinte classificação:*

Órgão/Unidade: 02.01 / Gabinete do Prefeito
Proj/Ativ: 2.002 / Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
Proj/Ativ: 2.004 / Manutenção do Conselho Tutelar

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças
Proj/Ativ: 2.005 / Manutenção do Departamento de Administração

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.013/ Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.015/ Transporte Escolar

Órgão: 05.00 / Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 05.02 / Departamento de Serviços Urbanos
Proj/Ativ: 2.028 / Manutenção dos Serviços Urbanos

Órgão/Unidade: 06.01 / Secretaria de Agricultura e Saneamento Ambiental
Proj/Ativ: 2.030/ Manutenção das Atividades Agropecuárias

Órgão/Unidade: 07.01 / Fundo Municipal da Assistência Social
Proj/Ativ: 2.042/ Manutenção da Assistência Social Geral

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. *As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. *Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.*

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 27 de janeiro de 2021.

Severino Jaime Schmidt *Prefeito Municipal*	*Aneti Teresinha Caetano da Silva* *Contratada*

TESTEMUNHAS:

Nome: Sergio Luis Simon *CPF: 024.578.539-66*	*Nome: Cristian Tonial Anacleto* *CPF: 023.482.789-01*

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Patrick Willian da Silva

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0016/2020

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS

ITENS	DESCRIÇÃO	PLACAS	VALOR
12	VW CAMINHÃO PLATAFORMA 26.260	LXY2140	7.759,93
13	VW CAMINHÃO 15.180 E CONSTLLATION 4X2	MII6049	8.006,70
14	VW 26.26E CAMINHÃO	MGV3354	8.884,15
15	IVECO/FIAT TECTOR 260E 28 6X4	MJH9235	10.227,74
16	VW 1519 E CONSTELLATION E5	MMJ9833	9.391,42
17	M BENZ ATRON 2729K 6X4	MML2854	6.937,31
18	VOLKSWAGEN/VW 81160 E DELIVRY	QIO0612	8.792,75
		TOTAL	**60.000,00**

Erval Velho, 27 de janeiro de 2021.

Severino Jaime Schmidtt
Prefeito Municipal

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Patrick Willian da Silva